



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 006/2024 OBRAS/ENGENHARIA

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

O MUNICÍPIO DE IRATI/SC, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DE Nº 09032024-070546 RECEBEU RECURSOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA, SENDO ASSIM OS RECURSOS SERÃO DESTINADOS UMA PARTE PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE PARTE DA RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, NO CENTRO DA CIDADE DE IRATI/SC, solicitado pelo prefeito municipal.

A reestruturação de um perímetro urbano, sendo executado a Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, deverá seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução do DEINFRA, DNIT e ABNT, onde serão pavimentados e sinalizados 1.309,45m² (um mil, trezentos e nove metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), conforme projeto de engenharia do Engenheiro da AMNOROESTE Sr. Jean Tortelli, no valor estimado total de R\$ 119.898,47 (cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), recursos totalmente bancados pela emenda federal e já dispostos no orçamento municipal para 2024 estando disponível em conta bancária.

Espera-se que com esse investimento, possa melhorar a trafegabilidade e o melhoramento da via pública, facilitando o acesso as escolas, hospitais (saúde) e comércios, melhorando as condições para vários moradores, como a poeira e acesso as residências, agilizando o transporte de produtos, ampliando o alcance do mercado e melhorando as condições no comercio local, além da pavimentação já existente ser por pedras irregulares e estar precária situação, pois é uma rua bem íngreme, isso trará benefício a toda a população, sendo local de acesso ao Loteamento Colina do Sol.

2- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O Plano Anual de Contratação está em fase de elaboração.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A contratada deverá possuir registro/inscrição no CREA;
- b) Apresentar atestado de capacidade técnica compatível com a obra a ser licitada;
- c) Declarar que utilizará somente materiais de primeira qualidade na obra;
- d) Declarar por seu engenheiro responsável de que conheceu e tomou conhecimento de todas as informações e requisitos do projeto, memorial, orçamento e planilhas, inclusive quanto ao terreno e ao Edital;



- e) Que manterá engenheiro responsável e pessoal técnico qualificado em número suficiente na execução da obra;
- f) Apresentar toda a documentação fiscal da empresa;
- g) Qualificação econômica financeira através de certidão negativa de falência e concordata;
- h) Manter na obra diário de obras devidamente preenchido;
- i) Manter na obra somente funcionários registrados;
- j) Apresentar, em no máximo 05 dias após o recebimento da ordem de serviço:
 - i) ART de Execução;
 - k) Contratar com o município no máximo até 05 dias após a homologação do processo;
 - l) Ao emitir a nota fiscal discriminar no campo observações complementares o número da transferência/Convênio e o número do contrato;
 - m) Apresentar juntamente com a proposta, a qual deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa com no mínimo a identificação da mesma, o CNPJ, o número da inscrição no órgão competente, o nome do engenheiro ou arquiteto responsável, o endereço físico, o endereço de e-mail, telefone fixo ou móvel para contato, dados bancários sendo: banco, agência e conta, pessoa responsável pela assinatura do contrato, a validade da proposta, o percentual de mão de obra e material, devidamente assinada pelo seu representante legal:
 - i) CAUÇÃO da proposta; em qualquer modalidade, no mínimo de 1% do valor da obra orçada pela administração;
 - ii) Planilha de orçamento, conforme apresentado no projeto, vedado a redução das quantidades mínimas, em qualquer que seja o item, sendo requisito de sua classificação;
 - iii) Cronograma físico financeiro de execução da obra em estrita observância ao cumprimento do prazo apresentado pelo engenheiro projetista, visto que a conclusão deve se dar ainda no exercício de 2024;
 - iv) Planilha De Bonificação de Despesas Indiretas – BDI, de no máximo igual ou menor ao percentual ao apresentado no projeto;

4- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ENGENHARIA).

Todos os itens necessários para a contratação, juntamente com especificações, bem como as quantidades, unidades de medida e detalhamento por grupos de serviço está apresentado nas Planilhas de Orçamento Discriminadas anexas ao Projeto.



5- LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ENGENHARIA).

- a) Considerando a necessidade apresentada pela Sec. Urbanismo e Serviços Públicos/Administração, o Setor de Engenharia da AMNOROESTE, a partir de solicitação, elaborou projeto atendendo as necessidades apresentadas. Em análise ao projeto, pode ser verificar que a tipologia de obra e os métodos construtivos adotados são os mais compatíveis com a atividade. Visto que as qualidades do modelo construtivo juntamente com a sua funcionalidade representam a alternativa mais adequada para a execução do objeto.
- b) A tipologia adotada pelo setor responsável pela elaboração do projeto foi a de Pavimentação Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente, sendo uma tipologia considerada padrão para as obras de pavimentação da região, havendo então empresas capacitadas para tal objeto.
- c) Por ser uma metodologia amplamente utilizada, tem resultados conhecidos e comprovados, o que mostra que o modelo trará bons resultados para a finalidade que se espera no local.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ENGENHARIA).

- a) Os valores utilizados na Planilha de Orçamento Discriminado seguem a base de valor da Tabela Sicro (base de preços do DNIT), Tabela SINAPI (base de preços da Caixa Econômica Federal) e tem como base outros valores já praticados em outros processos licitatórios da Administração do Município de Irati. O referido documento apresenta também os itens necessários para a contratação, juntamente com especificações de cada item, bem como as quantidades, unidades de medida e detalhamento por grupos de serviço.
- b) Conforme planilha do orçamento em anexo, o valor estimado para a obra será de R\$ 119.898,47 (cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ENGENHARIA).

- a) A tipologia adotada pelo setor responsável pela elaboração do projeto tem larga utilização nas obras de pavimentação da região, dispendo de fornecedores de equipes especializadas e material de qualidade, apresentando valores mais compatíveis se comparados as alternativas.



b) Com relação a manutenção, será necessário realizar limpeza das bocas de lobo e limpeza da via em caso de detritos, para proporcionar a correta drenagem no decorrer dos anos, promovendo durabilidade ao pavimento.

Na ocorrência de eventuais patologias, a garantia por 05 anos ficará a cargo da contratada pela execução das obras, conforme Art. 618 do Código Civil e art. 140, § 6º da Lei 14.133/2021.

8- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Em se tratando de obra de pavimentação asfáltica, o objeto deverá ser contratado em empreitada global com uma única contratação para a execução do objeto sem parcelamento, tudo em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, orçamento e cronograma em anexo.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (ENGENHARIA).

A tipologia adotada pelo setor responsável pelo projeto tem larga utilização nas obras de pavimentação da região, dispondo de fornecedores de equipes especializadas e material de qualidade, apresentando valores mais compatíveis se comparados as alternativas, que não são usuais na região e que tem valor mais elevado.

10- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

O Município possui em seu quadro de servidores, Engenheira Civil, Fabiana Grando matrícula nº 14.200/01, lotada 20 (vinte) horas semanais devidamente treinada, inclusive com experiência para realizar a fiscalização do contrato. A gestão do contrato ficará a cargo do Gestor de Contratos Marcos Henrique Kehl matrícula nº 13.278/04, lotado 40 horas semanais conforme decreto nº 071/2024 e ou seu sucessor.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há.

12- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ENGENHARIA).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

- a) A obra de pavimentação seguirá o traçado original da rua Urbana, sem criação de novos trechos e alterações com relação a vegetação e cursos d'água. Tratando-se de uma obra de melhoria de rua urbana consolidada, não apresenta impacto ambiental local.
- b) Os resíduos provenientes da execução da obra deverão ser recolhidos e destinados corretamente pela Empresa Contratada.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

a) Atendendo o disposto no artigo 18, §1º inciso XIII c/c §2º do mesmo artigo da Lei Federal 14.133/2021, somos de parecer favorável à Pavimentação Asfáltica e sinalização de parte da Rua João Beux Sobrinho, no centro da cidade de Irati/SC, melhorando a trafegabilidade e melhoramentos das vias públicas, facilitando o acesso a comunidade de Colina do Sol às escolas, hospitais (saúde) e comércios, melhorando as condições para vários moradores, como a poeira e acesso as residências, agilizando o transporte de produtos, ampliando o alcance do mercado e melhorando as condições de trafegabilidade, além da pavimentação já existente ser por pedras irregulares e estar precária situação trazendo benefício a toda a população.

Sendo a contratação para a PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E SINALIZAÇÃO DE PARTE DA RUA JOÃO BEUX SOBRINHO (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS SANTINA DIDONÉ GRANDO ATÉ A EXTREMIDADE LESTE DA RUA GETÚLIO VARGAS) NA CIDADE DE IRATI/SC), CONFORME PROJETO, MEMORIAL, PLANILHAS, ART E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Responsável pela elaboração:

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Finanças
Matricula nº 10014-04

Fabiana Grando
Engenheira Civil
CREA/SC-125595-6

Irati/SC, 23 de setembro de 2024.

Aprovação do Estudo Técnico Preliminar

Neuri Meurer
Prefeito